



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL****Edital PPG-ENSAU nº 9/2025 de 18 de julho de 2025****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL****1. PREÂMBULO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional (CCPPGENSAU) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

O Mestrado Profissional é voltado ao desenvolvimento de estudos e técnicas aplicadas, com foco na qualificação profissional de alto nível. Assim, o objetivo geral do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional (PPGENSAU) é qualificar recursos humanos e produzir conhecimento, nas variadas dimensões do ensino, desenvolvendo competências para as transformações efetivas do cotidiano na IES e no serviço, contribuindo com a formação de profissionais da saúde no Brasil.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O número total de vagas ofertadas será de até 19 (dezenove), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do PPGENSAU, "Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde" e "Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade", conforme indicado no Anexo B deste Edital. Adicionalmente, ainda neste processo seletivo, poderão ser abertas até 6 (seis) vagas suplementares, condicionadas ao ingresso de novos orientadores no Programa. A distribuição das vagas seguirá os critérios de afinidade temática, classificação e de interesse do orientador(a) e do candidato(a).

2.2 O processo seletivo para o ingresso de estudantes no PPGENSAU ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas: vagas de ampla concorrência e vagas reservadas. O(A) candidato(a) deverá indicar sua modalidade de escolha no ato da inscrição. O PPGENSAU reservará 30% do total geral de vagas para candidatos(as) de ações afirmativas, quais sejam: negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência e do espectro autista. Não havendo o preenchimento de 30% das vagas reservadas para ações afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

I - Ampla Concorrência: vagas não submetidas a nenhuma modalidade de reserva;

II - Reservadas: vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e do espectro autista.

2.3 Todas as pessoas com inscrição homologada concorrerão pela Ampla Concorrência. As pessoas com inscrição homologada no Sistema de Reserva de Vagas com classificação para acesso pelo Sistema de Ampla Concorrência ocuparão as vagas de ampla concorrência. As vagas das pessoas do Sistema de Reserva de Vagas que ocuparem vagas do Sistema de Ampla Concorrência serão redistribuídas entre outras pessoas com classificação para acesso pela Reserva de Vagas, respeitando-se os critérios de classificação das modalidades de ingresso e o número máximo de vagas por docente orientador(a).

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço: <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/> O(A) candidato(a) deve realizar seu cadastro a fim de proceder à inscrição no Edital nº 06/2024 – PPGENSAU, com a postagem da documentação requerida em formato PDF, no período de **22/07/2025 a 08/08/2025**.

3.2 O horário limite para inscrições será até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data final do período de inscrições, descrita no cronograma do Edital.

3.3 Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço

de e-mail: [ensinonasaude@ufcspa.edu.br](mailto:ensinonasaude@ufcspa.edu.br) O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h (dezessete horas), horário de Brasília, em dias úteis.

3.5 Documentos necessários para a inscrição:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo A (o modelo também encontra-se no site da UFCSPA: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao>);

3.5.2. Cópias digitalizadas simples, frente e verso, dos documentos pessoais:

a) Carteira de Identidade e/ou Registro de Naturalização ou Passaporte (para estrangeiros/as), visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato/a estrangeiro/a);

b) CPF, caso não conste o número no documento de identidade;

c) Comprovante de vínculo empregatício ou comprovante de atuação profissional;

d) Comprovante de regularidade com o conselho de classe específico (caso existente);

3.5.3. Cópia digitalizada simples do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso superior, nacional ou estrangeiro, reconhecido nos termos da lei;

3.5.4. Termo de anuência do(a) empregador(a) (gestor/a estadual ou municipal ou chefe de serviço ou coordenação imediata) apontando autorização e flexibilização de horário/jornada de trabalho para cursar o Mestrado – Anexo E (o modelo também encontra-se no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao>);

3.5.5. Currículo Lattes atualizado (modelo disponível na Plataforma Lattes do CNPq, no site <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, com comprovantes de cada um dos títulos e atividades registradas, organizados e numerados, obrigatoriamente, na ordem em que as informações aparecem listadas no Barema (Anexo C) e salvos em ARQUIVO ÚNICO formato PDF. Não serão aceitos outros modelos de currículo. O(A) candidato(a) deverá anexar somente os documentos dos títulos e atividades que pontuarem no Barema (Anexo C);

3.5.6. A grade de descrição dos itens avaliados na **coluna "Pontuação obtida"** (Anexo C), a partir dos critérios de análise de currículo contidos no Barema, deverá estar **preenchida pelo(a) candidato(a)**. Para os itens relacionados nas **alíneas j) até p) no Barema**, serão considerados apenas os certificados dos últimos 5 anos consolidados, incluindo o ano corrente, ou seja, de 2021 até 2025;

3.5.7. Proposta de Estudo, com o foco explícito e aderente às práticas profissionais relacionadas à área de ensino na saúde, conforme orientações de elaboração que constam no Anexo D deste Edital.

3.5.8. O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, inverdades ou inconsistências. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3.5.9. A análise das inscrições será realizada pela CCPGENSAU, com base no atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital.

#### 4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Além da documentação constante nos item 3.5.1 a 3.5.7, candidatos(as) à reserva de vagas deverão acrescentar:

4.1.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) deverão apresentar a autodeclaração Étnico-racial, de acordo com o modelo (Anexo G), e comparecer a uma sessão de verificação a ser agendada pela Comissão de Heteroidentificação da UFCSA;

4.1.1.2 A secretaria do PPGENSAU entrará em contato, via e-mail, com o(a) candidato(a) que se inscrever fazendo uso de reserva de vaga nesta modalidade de ação afirmativa, para agendar data e horário da entrevista a ser conduzida pela Comissão de Heteroidentificação da UFCSA de modo presencial;

4.1.2 Os(As) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar: a) autodeclaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o(a) candidato(a) pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do(a) presidente reconhecida em cartório, na qual conste que o(a) candidato(a) pertence àquela comunidade;

4.1.3 Os(As) candidatos(as) indígenas deverão apresentar: a) autodeclaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);

4.1.4 Os(As) candidatos(as) com alguma deficiência deverão apresentar comprovação através de laudo médico, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Decreto Federal n. 10.654/2021. Deverão ser anexadas fotocópias dos Laudos, emitidos por médicos(as), que atestem a deficiência, de acordo com o Decreto nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 9.034/2017. O Laudo Médico, conforme modelo anexo a este edital, deve ter sido emitido no máximo nos últimos 12 meses que antecedem a matrícula. Além desse, deve ser anexado um Laudo Médico, em receituário próprio, datado no máximo do ano anterior ao da matrícula. Os laudos devem especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) que justifique, através de exames e diagnóstico prévios, a deficiência apresentada. Os modelos dos laudos que precisam ser inseridos no ato da inscrição, conforme as diferentes deficiências, encontram-se nos Anexos H a M.

4.1.4.1 No caso de deficiência visual, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames que comprovem a deficiência visual, tal como o exame oftalmológico em que conste a acuidade visual (acuidade visual bilateral) e a medida do campo visual (campimetria) nos casos que forem pertinentes, conforme modelo (Laudo Deficiência Visual), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

4.1.4.2. No caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Audiometria Completa, conforme modelo (Laudo Deficiência Auditiva), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

4.1.4.3 No caso de deficiência física, o(a) candidato(a) deve anexar exames e os respectivos laudos com especificidade de comprometimento/funcionalidade de membro que justifique a deficiência, conforme modelo (Laudo Deficiência Física), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

4.1.4.4 No caso de deficiência intelectual ou mental, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo com testagem psicológica/psicométrica com escores, conforme modelo (Laudo Deficiência Mental), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa, que evidencie os instrumentos utilizados e ateste a deficiência intelectual ou mental. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um(a) psicólogo(a) registrado(a) no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem a deficiência intelectual ou mental.

4.1.4.5 No caso de deficiência múltipla, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme modelo (Laudo Deficiência Múltipla), bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados.

4.1.5 No caso de espectro autista, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme modelo (Laudo Espectro Autista), bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste o diagnóstico relativo ao espectro autista. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um(a) psicólogo(a) registrado(a) no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem o espectro autista.

4.2 Todos os laudos e demais documentos apresentados serão analisados por comissões próprias, instituídas pela Universidade.

4.3 A partir dessa análise, as inscrições indeferidas para reserva de vagas serão automaticamente incluídas na seleção por ampla concorrência.

4.4 Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n. 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas e condições necessárias para realização das etapas do processo seletivo, previamente notificadas pelos(as) candidatos(as) ao PPGENSAU, através do endereço de e-mail: ensinonasaude@ufcsa.edu.br

4.5 O(A) candidato(a), ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por docentes do Programa designados pela Comissão Coordenadora conforme a linha para a qual cada candidato(a) se inscreveu. O processo seletivo será composto por três etapas sequenciais, sendo as duas primeiras de caráter eliminatório:

5.1.1. **1ª Etapa (eliminatória) – Homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa (itens 3.5 e 4.1, se for o caso), atendendo às exigências deste Edital. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital e conforme os modelos e requisitos exigidos pelo Programa.

5.1.2. **2ª Etapa (eliminatória) - Prova escrita (por linha de pesquisa).** A prova escrita será de cunho dissertativo e sem consulta, com duração máxima de três horas. A prova será realizada presencialmente e versará sobre temas que constituem as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a bibliografia recomendada, por linha de pesquisa (Anexo F). Para a redação da prova, deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta.

5.1.2.1 Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de realização da prova após o horário estabelecido para o seu início e o uso de celular ou qualquer equipamento eletrônico.

5.1.2.2 A prova ocorrerá no dia 19/08/2025, com início às 14 horas e término às 17h, no Anfiteatro Heitor Cirne Lima, localizado no prédio 3 da UFCSA, situada à Rua Sarmento Leite, 245 - Porto Alegre - RS.

5.1.2.3 A pontuação nesta etapa será de 0 a 10 (zero a dez). Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Os critérios de avaliação da prova estão descritos no Anexo N. A prova será avaliada por quatro professores(as) do PPGENSAU, sendo dois(duas) atuantes em cada uma das linhas de pesquisa almejadas pelos(as) candidatos(as). Cada dupla de professores(as) realizará a avaliação das provas dos(as) candidatos(as) das respectivas linhas de pesquisa. A nota da prova será obtida pelo cálculo da média simples das notas dos(as) dois(duas) avaliadores(as).

5.1.3 **3ª Etapa (classificatória) – Entrevista, Proposta de estudo e Análise do currículo.**

5.1.3.1. A pontuação nesta etapa será de 0 a 10 (zero a dez). Como não é uma etapa de caráter eliminatório, não há nota mínima exigida.

5.1.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e da Proposta de estudo estão descritos no Anexo N.

**5.1.4 Entrevista** - Será agendada conforme as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

5.1.4.1 As entrevistas serão conduzidas por dois(duas) docentes do PPGENSAU, representantes da linha de pesquisa almejada pelos(as) candidatos(as), de forma online, via Google Meet. O cronograma das entrevistas, com datas e horários agendados, será publicado no site do PPG, com disponibilização do link para acesso à sala virtual. Para fins de avaliação, a entrevista será gravada. Durante a entrevista, será permitida apenas a presença do(a) candidato(a) e dos(das) dois(duas) docentes da Comissão de Seleção do PPGENSAU na plataforma online.

**5.1.5 Proposta de estudo** – A ser entregue conforme as orientações de elaboração que constam no Anexo D deste Edital. Também a proposta de estudo será avaliada por dois(duas) docentes da Comissão de Seleção, representantes da linha de pesquisa almejada pelos(as) candidatos(as), com base nos critérios que constam no Anexo N. A nota da proposta será obtida pelo cálculo da média simples das notas dos(as) dois(duas) avaliadores(as).

**5.1.6 Análise do currículo** - Para a análise do currículo, serão seguidos os critérios e pontuações descritos no Anexo C deste Edital. A avaliação do currículo considerará as atividades ligadas ao desenvolvimento do ensino (formal ou informal), ao ensino de profissionais na área da saúde e o tempo de atuação no campo do ensino e da saúde, especializações, participações em comissões organizadoras de eventos técnico-científicos, participação em eventos, planejamento e execução de ações nos diversos níveis de ensino e de atenção à saúde, experiências em cargos de gestão de serviços, trabalhos desenvolvidos e publicações na área. A análise do currículo será feita por dois(duas) professores(as) da Comissão de Seleção, representantes da linha de pesquisa almejada pelos(as) candidatos(as), com base nos critérios que constam no Anexo C. Os(As) avaliadores(as) confirmarão ou retificarão a pontuação apontada pelo(a) candidato(a).

#### Da Classificação Final

**5.2** Os(As) candidatos(as) receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada item de avaliação, descritos abaixo. Será calculada a média ponderada das notas obtidas, considerando-se os pesos de cada item de avaliação, conforme descrito a seguir:

- a) Prova escrita (caráter eliminatório) peso 3,0;
- b) Entrevista (caráter classificatório) peso 2,5;
- c) Análise de proposta de estudo (caráter classificatório) peso 3,5;
- d) Análise do currículo (caráter classificatório) peso 1,0.

**5.3** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0** (sete). A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada por ordem decrescente da pontuação final, por docente orientador(a), por linha de pesquisa.

**5.4** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) subsequentes, até o número máximo de vagas oferecidas neste Edital e seguindo o que está disposto na Política de Ações Afirmativas da UFCSA.

#### Do Desempate

**5.5** Ocorrendo empate na classificação final dos(as) candidatos(as) serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. maior nota na proposta de estudo;
2. maior idade.

#### Do Recurso

**5.6** A interposição de recursos será exclusivamente por escrito, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Todos os recursos deverão ser encaminhados via Sistema de Processos Seletivos da UFCSA: <http://processoseletivo.ufcsa.edu.br/menu/>

### 6. RESULTADOS

**6.1** Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma contido neste Edital, no site: <https://www.ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao>

### 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
<b>1ª Etapa - Período de inscrição</b>	<b>22/07/2025 a 08/08/2025</b>
Resultado preliminar da homologação de inscrições	<b>12/08/2025</b>
Prazo para recursos da homologação de inscrições	<b>14/08/2025</b>
Resultado final da 1ª Etapa - homologação de inscrições	<b>15/08/2025</b>
Divulgação da Comissão de Seleção	<b>15/08/2025</b>
Prazo para pedido de impugnação da Comissão de Seleção	<b>16 a 18/08/2025</b>
Divulgação da Comissão de Seleção após a análise dos pedidos de impugnação	<b>18/08/2025</b>
<b>2ª Etapa - Prova Escrita - eliminatória</b>	<b>19/08/2025</b>

Resultado preliminar Prova Escrita	27/08/2025
Prazo para recursos Prova Escrita	29/08/2025
Resultado final da 2ª Etapa – Prova Escrita	01/09/2025
<b>3ª Etapa</b>	
<b>Entrevistas, Análise da Proposta de Estudo e Análise de Currículo</b>	<b>02/09/2025 a 12/09/2025</b>
Divulgação do cronograma das entrevistas	02/09/2025
Realização das entrevistas (online)	04/09/2025 a 11/09/2025
Resultado preliminar da 3ª Etapa e do resultado do processo seletivo	15/09/2025
Prazo para recursos da 3ª Etapa e do resultado do processo seletivo	17/09/2025
Entrevistas de heteroidentificação e análises das demais comissões (reservas de vaga)	19/09/2025
Resultado preliminar das análises das reservas de vaga	22/09/2025
Prazo para recurso das análises das reservas de vaga	24/09/2025
<b>Etapa Final – Resultado (ampla concorrência e reserva de vagas)</b>	
Resultado final do processo seletivo	26/09/2025
Matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as)	29/09/2025 e 30/09/2025

## 8. DAS ATIVIDADES DO CURSO

**8.1** Fazem parte das atividades do curso o cumprimento dos créditos correspondentes a disciplinas obrigatórias do Programa e da Área de Concentração, Disciplinas Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso e seu respectivo produto, bem como os demais requisitos inerentes à obtenção do título, tais como a comprovação de proficiência em língua inglesa. Os requisitos para a obtenção do título são estabelecidos no Regulamento do PPGENSAU e nas demais normativas vigentes durante o período de matrícula.

**8.2** As atividades didáticas serão ofertadas preferencialmente nas sextas-feiras (turnos tarde e noite) e nos sábados pela manhã, podendo ocorrer exceções mediante justificativa acadêmica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**9.2** Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar comportamento considerado incompatível com os princípios de lisura e respeito institucional, a critério exclusivo da Comissão de Seleção do PPGENSAU.

**9.3** O Regulamento do Programa e as informações sobre as linhas de pesquisa e docentes orientadores(as) estão à disposição dos(as) candidatos(as) no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/arquivos> .

**9.4** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGENSAU e, se necessário, pela Coordenação do PPGENSAU. Em última instância, a PROPPGI poderá ser acionada.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Schenk de Azambuja  
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde  
Coordenador

Profa. Dra. Graciele Fernanda da Costa Linch  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## ANEXOS DO EDITAL 09/2025 – PPGENSAU/UFCSA

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL

## Anexo A

## Ficha de Inscrição

## Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional

## Processo Seletivo Edital 09/2025

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Orientador(a) da Vaga Pretendida: _____			
Inscrição por (marque apenas uma opção):			
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas			
<input type="checkbox"/> Reserva de vagas: para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas portadoras de deficiência			
Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde		<input type="checkbox"/> Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade	
DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) candidato(a)		Gênero	Data de nascimento
		Cor/Raça	
Nacionalidade	Naturalidade	RG	CPF
Passaporte (em caso de aluno/a estrangeiro/a)	Data de Emissão	Data de Validade	
Endereço		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone (DDD – Número)		Celular (DDD + número)	
E-mail pessoal			
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	CEP	UF

<b>E-mail profissional</b>	<b>Telefone (DDD + número)</b>	<b>Ramal</b>
<b>Função</b>	<b>Área</b>	

Solicito inscrição e manifesto estar de acordo com o edital de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional - UFCSPA**.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a)**

A assinatura eletrônica a ser inserida deve ser vinculada a uma conta Gov.br, conforme orientado em

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

## Anexo B

## DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

1) Área de Concentração: *Educação e Formação na Saúde*

Esta área se propõe a investigar os processos de educação e formação na área da saúde e as práticas educativas nos diferentes cenários no contexto sociocultural.

**Linha de Pesquisa: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde**

DOCENTE	VAGAS	TEMÁTICA
Alexandre do Nascimento Almeida	02	- Gênero e sexualidade - Saúde LGBTQIA+
Aline Winter Sudbrack	02	- As diversas violências e seu impacto sobre a saúde - Corpo e saúde - Condições de trabalho e saúde - Doação de órgãos e transplantes - Grupos vulneráveis e saúde - Políticas públicas e sistemas de saúde - Problemas sociais e acesso à saúde - Pesquisas qualitativas em saúde
Andressa Wiebusch	01	- Educação e saúde em processos de ensino e de aprendizagem em diferentes contextos - Metodologias ativas no ensino da saúde e na formação docente - Formação de professores, aprendizagem da docência e prática pedagógica
Cecília Dias Flores	02	- Educação à distância - Tecnologia da informação e comunicação em saúde - Sistemas de ensino/aprendizagem - Sistemas inteligentes
Cleidilene	02	- Autorregulação da aprendizagem e da saúde - Currículo e metodologias ativas - Formação e atuação de profissionais na área de saúde: cenários, práticas pedagógicas e avaliação - Educação e promoção de saúde em diferentes contextos: escolas, universidades, serviços de saúde e comunidades. - Formação de professores, aprendizagem da docência na educação básica, na educação profissional e na universidade
Lucila Ludmila Paula Gutierrez	03	- Educação em saúde - Metodologias ativas e humanização em saúde - Ensino em fisiologia/anatomia - Educação em saúde voltado a cuidadores de pessoa com deficiência e pessoa com deficiência

2) Área de Concentração: *Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional*

Esta área se propõe a possibilitar a formação de profissionais da saúde inseridos(as) em diferentes contextos de serviços, em todos os níveis de atenção, pela articulação do conhecimento específico da área da saúde com o cenário do ensino que se configura no contexto dos serviços. Possibilita, por meio do ensino interdisciplinar, a produção de avanços nas práticas da saúde para o fortalecimento do SUS.

<b>Linha de Pesquisa: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade</b>
--

DOCENTE	VAGAS	TEMÁTICA
Andréa Wander Bonamigo	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração Ensino-serviços-comunidade: contexto da educação</li> <li>- Integração Ensino-serviços-comunidade: contexto da saúde</li> <li>- serviços de saúde de Atenção Primária da Saúde</li> <li>- Planejamento e gestão em saúde</li> <li>- Políticas Públicas de educação e saúde e sua interface com o ensino na saúde</li> <li>- Educação permanente</li> <li>- Saúde Coletiva e Fonoaudiologia</li> <li>- Inclusão e a assistência de pessoas com deficiência (PcD)</li> </ul>
Luiza Maria de O. Braga Silveira	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Família, saúde e educação</li> <li>- Práticas em psicologia, saúde e educação</li> <li>- Processos inclusivos em saúde</li> </ul>
Luzia Fernandes Millão	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação permanente</li> <li>- Integração ensino-serviço</li> <li>- Residência multiprofissional</li> <li>- Ensino Profissional: técnico de enfermagem</li> <li>- Assistência de Enfermagem aos pacientes adultos</li> <li>- Segurança do paciente em ambiente hospitalar</li> <li>- Eventos adversos em ambiente hospitalar</li> </ul>
Marcelo Schenk de Azambuja	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão em Saúde</li> <li>- Indicadores de Gestão em Saúde</li> <li>- Inovação em Saúde (Tecnologias e Processos)</li> <li>- Lean Healthcare</li> <li>- Qualidade em Serviços</li> </ul>
Rita Catalina Aquino Caregnato	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação em Enfermagem</li> <li>- Centro de Materiais e Esterilização</li> <li>- Centro Cirúrgico</li> <li>- Terapia Intensiva</li> </ul>
Simone Travi Canabarro	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criança</li> <li>- Enfermagem em pediatria</li> <li>- Hospitalização infantil</li> <li>- Integração ensino e serviço</li> </ul>

O endereço para acesso ao Currículo Lattes dos(as) docentes orientadores(as) encontra-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde da UFCSPA.

Link: <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/corpo-docente>

## Anexo C

## Barema – Grade de Pontuação do Currículo

Nome do(a) candidato(a):

Na grade de descrição dos itens avaliados, a coluna “Pontuação obtida” deverá estar preenchida pelo(a) candidato(a).

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida
a) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	04 (quatro) pontos por curso	04 (quatro) pontos	
b) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	02 (dois) pontos por curso	02 (dois) pontos	
c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Residência)	02 (dois) pontos por curso	02 (dois) pontos	
d) Experiência de trabalho no Ensino em Saúde (docência, preceptoria, supervisão)	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
e) Experiência em Serviços de Saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
f) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão de Ensino em Saúde	02 (dois) pontos por cada ano	08 (oito) pontos	
g) Participação em Comissões Organizadoras de eventos técnico-científicos	01 (um) ponto por atividade	03 (três) pontos	
h) Planejamento e execução de cursos de formação em atenção e/ou ensino à saúde com mínimo de 10 horas	01 (um) ponto por atividade	05 (cinco) pontos	
i) Participação durante a graduação como bolsista ou voluntário de Programas Institucionais (Iniciação Científica, Mobilidade Acadêmica, Monitoria, Projeto ou Programa de Extensão).	01 (um) ponto por atividade	05 (cinco) pontos	
j) Artigos de natureza científica ou técnica*	01(um) ponto por artigo publicado em revista indexada no Sistema Qualis Capes (deverá ser informado ISSN do periódico para cada publicação) 0,5 (meio) ponto por publicação em revista não indexada (deverá ser informado ISSN do periódico para cada publicação)	07 (sete) pontos	

k) Livros ou Capítulos de Livros *	02 (dois) pontos por livro e 01 (um) ponto por capítulo	04 (quatro) pontos	
l) Artigos publicados em anais de Congressos Internacionais *	0,5 (meio) ponto por item	03 (três) pontos	
m) Artigos publicados em anais de Congressos Nacionais *	0,5 (meio) ponto por item	03 (três) pontos	
n) Resumos publicados em anais de Congressos Internacionais *	0,5 (meio) ponto por item	06 (seis) pontos	
o) Resumos publicados em anais de Congressos Nacionais *	0,5 (meio) ponto por item	04 (quatro) pontos	
p) Participação em cursos de formação complementar com no mínimo 10h por curso*	0,5 (meio) ponto por item	04 (quatro) pontos	
<b>Total de Pontos do candidato: x/10=</b>			

## \*OBSERVAÇÕES:

- 1) Para avaliação dos itens das alíneas de j) até p) serão considerados os últimos 5 anos consolidados, incluindo o ano vigente – de 2021 até 2025;
- 2) Para avaliação dos itens da alínea j e das alíneas l) até o), anexar o artigo completo e/ou o resumo completo;
- 3) Para avaliação dos itens da alínea k, anexar capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página da publicação.
- 4) Artigos publicados em periódicos predatórios não serão pontuados .

## Anexo D

## ORIENTAÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO

O(A) candidato(a) deverá observar, para a elaboração de sua proposta de estudo, os seguintes itens:

- a. descrição das áreas de concentração do programa;
- b. linha de pesquisa de cada área de concentração;
- c. temáticas para o desenvolvimento de propostas de estudo vinculadas a cada linha de pesquisa;
- d. relação de um(a) possível orientador(a) com a temática abordada na proposta de estudo.

Solicita-se que, antes de elaborar sua proposta de estudo para fins de obtenção de vaga no Programa, o(a) candidato(a) obtenha todas as informações necessárias sobre o PPGENSAU, incluindo informações sobre o corpo docente, disponíveis em:

<https://www.ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude>

1. Copie a Folha de Rosto e preencha-a com os dados relativos a sua proposta de estudo (nome do/a candidato/a, área de concentração/linha de pesquisa pretendida, temática da proposta, título da proposta, possível orientador/a);
2. Selecione apenas uma área de concentração/linha de pesquisa, uma temática relacionada à proposta, bem como somente um nome de possível orientador(a). **Atenção: Não há garantia** de que o(a) candidato(a) aprovado(a) será orientado(a) pelo(a) docente indicado(a) na Folha de Rosto da Proposta de Estudo. A distribuição de vagas por orientador(a) levará em conta a proposta de estudo, a experiência e o interesse do(a) docente com a temática abordada na proposta, bem como a existência de vagas por orientador(a);
3. Elabore a sua proposta de estudo seguindo as orientações disponibilizadas neste documento. As seções solicitadas devem ser obrigatoriamente apresentadas na sua proposta, a qual deve estar rigorosamente adequada aos requisitos abaixo:

a) O documento deve ser formatado, **rigorosamente**, em folha A4, margens padronizadas de 2,5 cm em todas as direções, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm, títulos das seções em negrito e centralizados;

b) A proposta deve seguir as normas para trabalhos acadêmicos adotadas na instituição, conforme o seguinte link:

<https://www.ufcsa.edu.br/documentos/biblioteca/manual-trabalhos.pdf> ;

c) O corpo da proposta de estudo deve ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) páginas (da Introdução às Referências Bibliográficas), excluindo a Folha de Rosto. **O documento final da proposta deve ter a seguinte ordem: Folha de Rosto (1 página) e Proposta de Estudo (5 a 7 páginas, sem contar a Folha de Rosto). Não é necessário inserir capa, já que as informações obrigatórias estarão na Folha de Rosto;**

d) As propostas entregues fora dos requisitos estabelecidos nas orientações constantes nos itens (a), (b) e (c) não serão avaliadas.

### **Seções obrigatórias:**

#### **1. Introdução**

Nesta parte você deve apresentar a temática escolhida e contextualizá-la no cenário contemporâneo da área em que se situa a sua proposta. Procure formular perguntas para o tratamento do tema, de modo que você chegue ao problema de pesquisa. Para formular o problema, considere: *O que quero saber? A que pergunta(s) devo responder para chegar à solução do problema?*

Você também deve fazer uma breve apresentação da base teórica/conceitual que servirá de apoio para o seu estudo. Aqui a revisão bibliográfica tem papel fundamental para inserir sua proposta a partir de estudos já feitos, o que permite identificar o que mais se tem discutido e o que tem sido pouco abordado.

Pense sobre o seguinte: O que já se sabe sobre o tema? Quem o estudou? Como o estudou? Há mais de uma posição sobre o problema?

**Importante:** Nesta seção você deve inserir a temática de sua proposta de estudo na área de ensino na saúde, deixando claro na argumentação qual problema de pesquisa sua proposta pretende abordar.

#### **2. Justificativa**

Nesta seção você deve oferecer a resposta às seguintes perguntas: *Por que o estudo proposto é importante para a sua área profissional de atuação e para a formação acadêmica? Quais motivos justificam a pesquisa? Os motivos são de ordem teórica e/ou prática?*

Procure apresentar a contribuição da sua pesquisa para o estado da arte na área, isto é, a relevância de sua proposta.

**Importante:** Neste item você deve justificar a adesão de sua proposta de estudo à área de ensino na saúde, bem como à área de concentração e à linha de pesquisa selecionadas. Além disso, você deve justificar a importância de desenvolver uma pesquisa na temática selecionada em sua proposta.

#### **3. Objetivos**

Se o problema é a questão a ser pesquisada, o objetivo geral indica um resultado a alcançar com a pesquisa. Procure pensar sobre a seguinte pergunta: *Para que pesquisar?*

O objetivo geral diz respeito ao conhecimento que o estudo proporcionará em relação à temática. Os objetivos específicos são formulados para descrever as ações que são necessárias para atingir o objetivo principal da pesquisa.

Os objetivos devem estar articulados com o problema de pesquisa e são escritos com verbos no infinitivo.

#### **4. Metodologia**

Nesta parte do projeto procure responder ao seguinte questionamento: *Como pesquisar?*

Você deve apresentar que tipo de pesquisa será desenvolvida, qual o objeto de análise, o contexto em que ocorrerá o estudo, os procedimentos de geração de dados e as estratégias de análise dos dados.

Se achar relevante, inclua as possibilidades e as limitações dos métodos escolhidos.

#### **5. Cronograma**

*Por quanto tempo pesquisar?* O projeto deve estimar o tempo necessário para a realização de todas as etapas propostas, observada a duração do programa.

Discrimine em uma tabela as etapas do estudo e sua previsão de realização por mês/ano. Algumas etapas podem ser realizadas simultaneamente e durar mais tempo do que outras. Considere para a elaboração do cronograma a necessidade de submissão do projeto aos comitês de ética e a produção do trabalho final do curso, bem como a geração de produtos da pesquisa (apresentações em congressos, artigos, etc).

## 6. Referências bibliográficas

Inclua aqui somente as referências mencionadas na proposta de estudo. As demais obras consultadas para a elaboração do seu projeto, mas que não foram mencionadas na proposta, não devem ser incluídas nesta seção. Consulte as normas para a inclusão de referências em trabalhos acadêmicos.

### **Observações:**

#### 1. Proposta de estudo adaptada de:

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

TOBAR, F.; YALOUR, M. R. **Como fazer teses em saúde pública: Conselhos e ideias para formular projetos e redigir teses e informes de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

#### 2. Leituras indicadas para a elaboração da proposta de estudo:

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. In: MINAYO,

M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método, criatividade**. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 31- 60.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7.ed. Barueri(SP): Atlas, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Projeto de pesquisa. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p. 51-64.

**FOLHA DE ROSTO**  
**PROPOSTA DE ESTUDO**

**1. Dados de Identificação**

Candidato(a):

--

Área de Concentração / Linha de Pesquisa:

<p>( <u>  </u> ) Área: Educação e Formação em Saúde</p> <p>Linha: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde</p>	<p>( <u>  </u> ) Área: Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional</p> <p>Linha: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade</p>
---	--

Temática da Proposta de Estudo:

--

Título da Proposta de Estudo:

--

**2. Possível Docente Orientador(a):**

--

**Anexo E**

**Modelo de Termo de Anuência do(a) Empregador(a)**

**Termo de Anuência do(a) Empregador(a)**

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ está autorizado(a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da UFCSPA (PPGENSAU/UFCSPA), caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo.

Cidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo F

## BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME A LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA PELO(A) CANDIDATO(A)

## Bibliografia Geral para as duas linhas de pesquisa

- FERLA, A. A. Um ensaio sobre a aprendizagem significativa no Ensino da Saúde: a interação com territórios complexos como dispositivo. **Saberes Plurais: Educação na Saúde**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 81-94, 2021. DOI: <https://doi.org/10.54909/sp.v5i2.119022> .
- MALACARNE, J. A. D.; ROCHA, M. B. Educação em Saúde na área de Ensino: tendências e padrões em estudos brasileiros. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 16, n. 34, p. 1-25, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4944> . Acesso em 25 jun. 2024.
- SALOMÃO, A. M. A.; ANDRADE, B. P.; CARNEIRO, C.; GONDIM, A. P. S.; FILHO, J. A. S.; PINTO, A. G. A. Residência Integrada como dispositivo para formação multidisciplinar em saúde. In: PINTO, A. G. A.; FERREIRA, H. S.; CARNEIRO, C. (Orgs.). **Formação e ensino na saúde: saberes, métodos e experiências**. Fortaleza: Editora da UECE, 2020. p. 152-175. Disponível em: <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Forma%C3%A7%C3%A3o-e-ensino-na-sa%C3%BAde-saberes-m%C3%A9todos-e-experi%C3%Aancias.pdf> . Acesso em 25 jun. 2024.
- SCHNEIDER, S. A.; MAGALHÃES, C. R.; ALMEIDA, A. N. Percepções de educadores e profissionais de saúde sobre interdisciplinaridade no contexto do Programa Saúde na Escola. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 26, e210191, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.210191> .

## Bibliografia da Linha de Pesquisa: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde

- ARAÚJO, M. R. B.; GONÇALVES, L. B. B.; SIMÕES, L. L. F.; MORAIS, A. P. P.; CARNEIRO, C.; PINTO, A. G. A.; FERREIRA, H. S. Educação Permanente em Saúde como oportunidade para transformações no SUS: aportes teóricos. In: **Formação e ensino na saúde: saberes, métodos e experiências**. Fortaleza: Editora da UECE, 2020. p. 22-36. Disponível em: <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Forma%C3%A7%C3%A3o-e-ensino-na-sa%C3%BAde-saberes-m%C3%A9todos-e-experi%C3%Aancias.pdf> . Acesso em 25 jun. 2024.
- NALOM, D. M. F.; GHEZZI, J. F. S. A.; HIGA, E. F. R.; PERES, C. R. F. B.; MARIN, M. J. S. Ensino em saúde: aprendizagem a partir da prática profissional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 5, p. 1699-1708, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018245.04412019> .
- PINTO, A. G. A.; FERREIRA, H. S.; CARNEIRO, C. Formação em Saúde e Ciência: entre a objetividade e a subjetividade do ensino-pesquisa para a prática cotidiana. In: **Formação e ensino na saúde: saberes, métodos e experiências**. Fortaleza: Editora da UECE, 2020. p. 12-21. Disponível em: <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Forma%C3%A7%C3%A3o-e-ensino-na-sa%C3%BAde-saberes-m%C3%A9todos-e-experi%C3%Aancias.pdf> . Acesso em 25 jun. 2024.
- SORDI, M. R. L.; CYRINO, E. G. C. Abordagens e práticas pedagógicas no Ensino na Saúde: reencontro com as referências ético-políticas da formação. In: TEIXEIRA, C. P.; GASQUE, K. C. S.; GUILAM, M. C. R.; MACHADO, M. F. A. S.; AZEVEDO, N. G.; CASTRO, R. F. (Orgs.). **Educação na Saúde: fundamentos e perspectivas**. Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2023. p. 44-61. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Livro-Educacao-na-Saude-fundamentos-e-perspectivas.pdf> . Acesso em 25 jun. 2024.

## Bibliografia da Linha de Pesquisa: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade

- FAKHOURI, A. P.; FRANCISCHETTI, I.; VIEIRA, C. M. Educação Permanente em Saúde: concepções e práticas de facilitadores. **Interfaces da Educação**, [S. l.], v. 13, n. 37, p. 469-484, 2022. DOI: <https://doi.org/10.26514/inter.v13i37.5012> .
- JESUS, J. M.; RODRIGUES, W. Trajetória da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 20, e001312201, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs1312> .
- SHOTT, M.; OLIVEIRA JÚNIOR, M. G.; JARDIM, R. Integração ensino-serviço-comunidade na formação superior: perspectivas de docentes de cursos da saúde. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v. 21, n. 46, p. 1-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31496/rpd.v21i46.1404> .
- SILVEIRA, J. L. G. C.; KREMER, M. M.; SILVEIRA, M. E. U. C.; SCHNEIDER, A. C. T. C. Percepções da integração ensino-serviço-comunidade: contribuições para a formação e o cuidado integral em saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 24, e190499, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/Interface.190499> .

**Anexo G****Autodeclaração Étnico-Racial****PROCESSO SELETIVO 2025****AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(para candidatos(as) inscritos(as) para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e outras etnias)

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo-assinado, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – PPGENSAU/UFCSA, que sou \_\_\_\_\_ (Informar a etnia). A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa, caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## Anexo H

## Modelo de Laudo - Deficiência Auditiva

## PROCESSO SELETIVO 2025



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

INGRESSO UFCSA  
Modalidades LB\_PCD e LI\_PCDExclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Auditiva  
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Graduação da UFCSA – Deficiência Auditiva

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar perda unilateral total ou perda bilateral (parcial ou total) de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da Audiometria completa:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nome do(a) Profissional que realizou a audiometria: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nº Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data da realização: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): \_\_\_\_\_

Nº do Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Rua Sarmento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcsa.edu.br

## Anexo I

## Modelo de Laudo - Deficiência Física

## PROCESSO SELETIVO 2025



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## INGRESSO UFCSPA

Modalidades LB\_PCD e LI\_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Física

A ser preenchido pelo médico

## Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Graduação da UFCSPA – Deficiência Física

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

- paraplegia  
 paraparesia  
 monoplegia  
 monoparesia  
 triplegia  
 triparesia  
 tetraplegia  
 tetraparesia  
 hemiplegia  
 hemiparesia  
 ostomia  
 nanismo  
 amputação ou ausência de membro(s)  
 paralisia cerebral  
 membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s) seClassificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF):

.....  
 .....

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): \_\_\_\_\_

Nº do Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Rua Sarmento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcspa.edu.br

## Anexo J

## Modelo de Laudo - Deficiência Intelectual ou Mental

## PROCESSO SELETIVO 2025



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

INGRESSO UFCSA  
Modalidades LB\_PCD e LI\_PCDExclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Intelectual ou Mental  
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Graduação da UFCSA – Deficiência Intelectual ou Mental

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (*assinalar as áreas limitadas*):
 comunicação     cuidado pessoal     habilidades sociais     saúde e segurança     lazer     trabalho  
 habilidades acadêmicas     utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? (  sim (  não
- Qual a idade de início da deficiência? \_\_\_\_\_ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste \_\_\_\_\_, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em \_\_\_\_\_, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nº Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data da realização: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): \_\_\_\_\_

Nº do Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Rua Sarmiento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcsa.edu.br

## Anexo K

## Modelo de Laudo - Deficiência Múltipla

## PROCESSO SELETIVO 2025



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

INGRESSO UFCSA  
Modalidades LB\_PCD e LI\_PCDExclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Múltipla  
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Graduação da UFCSA – Deficiência Múltipla

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(es):

## [ ] Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

- |   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> paraplegia                         | <input type="checkbox"/> triplegia          | <input type="checkbox"/> paraparesia |
| <input type="checkbox"/> triparisia                         | <input type="checkbox"/> monoplegia         | <input type="checkbox"/> monoparesia |
| <input type="checkbox"/> tetraplegia                        | <input type="checkbox"/> tetraparesia       | <input type="checkbox"/> hemiplegia  |
| <input type="checkbox"/> nanismo                            | <input type="checkbox"/> hemiparesia        | <input type="checkbox"/> ostomia     |
| <input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro(s) | <input type="checkbox"/> paralisia cerebral |                                      |

[ ] membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

---



---



---

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

## [ ] Deficiência auditiva

[ ] perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

## Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

## Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da audiometria:

---



---

Nome do(a) Profissional que realizou a Audiometria: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

N° Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data da realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Rua Sarmento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcsa.edu.br

**[ ] Deficiência Visual**

- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU nº 45 de 14/09/2009).  
 somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo: \_\_\_\_\_ Olho Direito: \_\_\_\_\_

Resultado da Campimetria Visual (em graus): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data da realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

**[ ] Deficiência Intelectual ou Mental**

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (assinalar as áreas limitadas):

- comunicação  cuidado pessoal  habilidades sociais  saúde e segurança  
 lazer  trabalho  habilidades acadêmicas  utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? (  sim (  não
- Qual a idade de início da deficiência? \_\_\_\_\_ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste \_\_\_\_\_, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em \_\_\_\_\_, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nº Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data da realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

**[ ] Transtorno do Espectro Autista**

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

- I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por:  
 deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;  
 ausência de reciprocidade social;  
 falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

- II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:  
 comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;  
 excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;  
 interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? \_\_\_\_\_ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades que justifiquem o diagnóstico:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID): \_\_\_\_\_

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Rua Sarmento Leite, 245 – Centro histórico – 90050-170 – Porto Alegre (RS) – Tel. (51) 3303-8700 – www.ufcspa.edu.br

2/3

Nº Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data do laudo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): \_\_\_\_\_

Nº do Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Estado(UF): \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

## Anexo L

## Modelo de Laudo - Deficiência Visual

## PROCESSO SELETIVO 2025



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

INGRESSO UFCSA  
Modalidades LB\_PCD e LI\_PCDExclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Visual  
A ser preenchido pelo médicoLaudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência Visual para Ingresso nos cursos de  
Graduação da UFCSA – Deficiência Visual

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a (s) seguinte (s) condição (es):

## [ ] Deficiência Visual

- ( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 ( ) baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 ( ) baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU nº 45 de 14/09/2009).  
 ( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo: \_\_\_\_\_ Olho Direito: \_\_\_\_\_

Resultado da Campimetria Visual (em graus): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data da realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): \_\_\_\_\_

Nº do Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Rua Sarmento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcsa.edu.br

## Anexo M

## Modelo de Laudo - Espectro Autista

## PROCESSO SELETIVO 2025



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

INGRESSO UFCSPA  
Modalidades LB\_PCD e LI\_PCDExclusivo para comprovação da condição de pessoa com Espectro Autista  
A ser preenchido pelo médicoLaudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de  
Graduação da UFCSPA – Espectro Autista

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_, é considerado (a) pessoa com transtorno do espectro autista, sendo portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

- ( ) I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por:  
 ( ) deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;  
 ( ) ausência de reciprocidade social;  
 ( ) falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

- ( ) II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:  
 ( ) comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;  
 ( ) excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;  
 ( ) interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? \_\_\_\_\_ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades e aptidões que justifiquem o diagnóstico:

.

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID11): \_\_\_\_\_

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nº Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Data do laudo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): \_\_\_\_\_

Nº do Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Rua Sarmento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcspa.edu.br

## Anexo N

## Critérios de Avaliação da Prova Escrita, da Proposta de Estudo e da Entrevista

**Linha de Pesquisa: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde**

CONTEÚDO				Total Parcial 1	ESTRUTURA				Total Parcial 2	Total Parcial 1+2
Contribuição para a Educação e Formação em Saúde (2,0)	Articulação com planejamento pedagógico de ações em ensino na saúde (2,0)	Relação da prática profissional e mudanças positivas no contexto social (2,0)	Fundamentação teórica com referencial indicado no edital (2,0)		Estrutura: o título é adequado e o texto é desenvolvido em sequência lógica (0,5)	Coerência: o texto não apresenta contradições internas nem tampouco contradições com as referências indicadas (0,5)	Argumentação: há contraste de ideias e tomada de posição (0,5)	Escrita: há uso adequado do padrão formal da língua escrita (0,5)		

**Linha de Pesquisa: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade**

CONTEÚDO				Total Parcial 1	ESTRUTURA				Total Parcial 2	Total Parcial 1+2
Contribuição para o ensino-serviço e melhorias nas ações em saúde e/ou em educação (2,0)	Articulação para a formação e integração ensino-serviço em saúde (2,0)	Relação com a qualificação dos profissionais de saúde e educação (2,0)	Fundamentação teórica com referencial indicado no edital (2,0)		Estrutura: o título é adequado e o texto é desenvolvido em sequência lógica (0,5)	Coerência: o texto não apresenta contradições internas nem tampouco contradições com as referências indicadas (0,5)	Argumentação: há contraste de ideias e tomada de posição (0,5)	Escrita: há uso adequado do padrão formal da língua escrita (0,5)		

## Proposta de estudo:

Critério de Avaliação	Nota (0 a 10)
<i>Apresentação</i> A proposta apresenta justificativa, fundamentação, objetivos e método.	
<i>Adequação</i> O(A) candidato(a) aborda claramente como a proposta de estudo se insere na linha de pesquisa do PPGENSAU.	
<i>Consistência</i> A proposta apresenta argumentação coerente e apoiada em exemplos, comparações e estudos teórico-práticos na interface ensino/saúde. A argumentação está baseada em referências atualizadas e adequadas ao ensino na saúde e à temática do projeto.	
<i>Coerência</i> A argumentação é apresentada numa sequência lógica de ideias, não contendo contradições internas (dentro da própria proposta) nem com conceitos de ensino na saúde.	
<i>Viabilidade</i> A proposta é factível de ser executada.	
<i>Vinculação</i> A proposta tem relação com o contexto profissional do(a) candidato(a).	
<b>Média dos Critérios Avaliados (x/6=)</b>	

## Entrevista:

<b>Tema a ser explorado</b>	<b>Nota</b>
<p>1. EXPERIÊNCIA</p> <p>*Aponte os destaques da sua experiência profissional que podem favorecer a conquista de uma vaga no Mestrado Profissional no PPGEnSau, justificando-os.</p> <p>Comente sobre as suas experiências progressas com as TICs, considerando o contexto do ensino na saúde.</p>	(0 a 2,0)
<p>2. MOTIVAÇÃO E OBJETIVOS</p> <p>*Por que a escolha pelo Mestrado Profissional em Ensino na Saúde?</p> <p>Qual a(s) motivação(ões) pela escolha do PPGENSAU? Quais os seus objetivos a partir dessa escolha?</p>	(0 a 2,0)
<p>3. DISPONIBILIDADE E DEDICAÇÃO AO MESTRADO (pessoal e profissional): PERMANÊNCIA</p> <p>*Já fez ou pretende fazer outra seleção para mestrado em outra área na UFCSPA ou em outra universidade ?</p> <p>*Como você pretende gerenciar o seu tempo e disponibilidade para conciliar trabalho e atividades acadêmicas?</p> <p>*Como você descreveria sua autonomia para planejar, desenvolver e avaliar a pesquisa que pretende realizar?</p>	(0 a 2,0)
<p>4. PROPOSTA DE ESTUDO</p> <p>* Fale sobre o <u>foco</u> e a <u>relevância</u> da sua proposta de estudo para o Mestrado P <u>rofissional</u>.</p>	(0 a 2,0)
<p>5. OBSERVAÇÃO QUANTO À</p> <p>*Desenvoltura</p> <p>*Clareza</p> <p>*Objetividade nas respostas</p>	(0 a 2,0)
<b>NOTA FINAL</b> (somatório)	(0 a 10,0)



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fernanda da Costa Linch, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Adjunta**, em 18/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Schenk de Azambuja, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde**, em 18/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2200200** e o código CRC **9764F5CE**.